

Universidade Estadual do Ceará
CH - Centro de Humanidades
Núcleo de Línguas Estrangeiras –
Campus Fátima

Edital Nº 02/2015

Regulamenta o Teste de Admissão para o Semestre I, bem como para o Teste de Nível do Núcleo de Línguas Estrangeiras, no período 2015.2

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras – Campus Fátima anunciam as inscrições para o Teste de Admissão para o Semestre I e para o Teste de Nível de 2015.1 dos cursos de: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês, Latim e Alemão.

1. Das Inscrições

As inscrições serão feitas na secretaria do Núcleo de Línguas da UECE, situado na Avenida Luciano Carneiro número 345, no Bairro de Fátima.

1.2. Inscrição.

1.2.1. O pedido de inscrição será recebido de 08 a 30 de junho de 2015, de segunda à quinta das 08h às 12h e das 14h às 20h 30min. Às sextas feiras, de 08h às 12h e de 14 às 18h.

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$40,00 (quarenta reais) que deverá ser feita através de depósito bancário na conta de número 10814-6 da agência 0649-1, do Banco BRADESCO (não será aceito depósito em caixa eletrônico).

b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);

c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;

d) formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;

e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

1.2.3. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.4. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.2.5. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE.

1.3.1. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE estão isentos de quaisquer taxas e mensalidades; seus dependentes (filhos e filhas) terão desconto de 50% nas taxas e mensalidades.

1.4 Do indeferimento das inscrições.

1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

1.4.2. O Núcleo de Línguas Estrangeiras divulgará no dia 03 de julho de 2015, em sua sede, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

2. Do Teste de Admissão

2.1. O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa, abrangendo Compreensão de Textos e Gramática com 25 (vinte e cinco) questões, cada questão valendo 4 (quatro) décimos, perfazendo um total de 10 pontos brutos.

2.2. As vinte e cinco questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e

somente uma delas conterà a resposta verdadeira.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A prova será aplicada no dia 12 de julho de 2015 das 8h às 11h, no Centro de Humanidades da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

2.5. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, de preferência o apresentado no ato da inscrição.

2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3. Das Vagas

3.1. Os cursos de que trata este Edital tem carga horária de 360 horas/aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas/aula cada, exceto Francês, que tem 7 (sete) semestres, perfazendo 420 horas/aula e Latim, que tem 4 semestres, perfazendo 240 horas/aula.

3.2. Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

3.3. As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE I dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE estão indicados a seguir.

Língua Inglesa

A- das 16h30min às 18h - 2ª e 4ª - 25 vagas

B- das 16h30min às 18h - 3ª e 5ª - 25 vagas

C- das 15h às 18h - Sextas - 25 vagas

D- das 8h às 11h - Sábados - 25 vagas

E- das 14h às 17h - Sábados - 25 vagas

Total de vagas 125

Língua Francesa

A- das 16h30min às 18h 2ª e 4ª – 25 vagas*

B- das 15h às 18h - Sextas - 25 vagas

C- das 8h às 11h - Sábados - 25 - vagas

D- das 14h às 17h - Sábados- 25 vagas

*caso a quantidade de candidatos aprovados não seja suficiente para formar a turma,, os mesmos deverão optar pelos horários das sextas e sábados.

Total de vagas 100

Língua Espanhola

A- das 15h às 18h - Sextas - 25 vagas

B- das 8h às 11h - Sábados - 25 vagas

C- das 14h às 17h - Sábados - 25 vagas

Total de vagas 75

Língua Italiana

A- das 08h às 11h – Sábados – 25 vagas

B- das 14h às 17h - Sábados - 25 vagas

Total de vagas 50

Língua Latina

A – das 14h às 17h - Sábados - 25 vagas

Total de vagas 25

Língua Japonesa

A- das 16h30min às 18h - 3ª e 5ª - 25 vagas

Total de vagas 25

Língua Alemã

A – das 16h30min às 18h – 3ª e 5ª – 25 vagas

Total de vagas 25

4. Da Aprovação e Classificação

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte e cinco melhores notas, de acordo com o item 2.2 deste edital.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

5. Dos Recursos

5.1. O gabarito será divulgado no dia 13/07/2015 e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE até 12h (meio dia) do dia 14/07/2015.

5.2. O resultado do recurso citado no subitem 5.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia 16 de julho de 2015.

6. Das Disposições Finais

6.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 23 de julho de 2015.

6.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

6.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas de 27 a 31 de julho de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 20h (no dia 31 de julho das 8h às 12h e das 14h às 18h); na Secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, mediante apresentação de um documento de identificação e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula e da primeira mensalidade, totalizando R\$ 100,00 (cem reais) (conforme dados no subitem 1.2.2 a), lembrando que ao iniciar o semestre letivo o aluno irá pagar três mensalidades no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

6.4. As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2015.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do

Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE.

7. Dos Programas

7.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos. Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos.

1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras:

4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características lingüísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa – Gramática.

Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1 distinção de fonemas e letras; 1.2 reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3 identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4

aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil, incluindo as novas regras de acentuação gráfica. 2. Morfologia: 2.1 identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2 identificação das flexões nominais e verbais; 2.3 flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4 emprego dos pronomes de tratamento; 2.5 reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6 reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7 distinção entre composição e derivação; 2.8 reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9 decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1 reconhecimento dos termos da oração; 3.2 identificação da oração no período; 3.3 justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4 distinção entre regentes e regidos; 3.5 classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6 emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7 distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8 distinção entre ordem direta e ordem inversa.

8. Do Teste de Nível

8.1 O teste de nível é destinado às pessoas que já tem conhecimento da língua estrangeira e não desejam começar do semestre I.

8.2 As inscrições ocorrerão nas mesmas datas do exame de seleção para o primeiro semestre e estão sujeitas às mesmas exigências, conforme os itens 1.2 , 1.3 e 1.4.

8.3 O teste de nível (prova escrita) será no dia 14 de julho de 2015 das 15h às 18h, na sede do núcleo de línguas;

8.5 o resultado do teste de nível (prova escrita) será divulgado no dia 17 de julho de 2015;

8.6 O teste de nível (prova oral) será combinado com o candidato no ato da divulgação do resultado da prova escrita, pelo coordenador de área da respectiva língua;

8.7 O resultado final do teste de nível será divulgado no dia 23 de julho de 2015;

8.8 A matrícula dos aprovados no teste de nível será realizada de 27 a 31 de julho de 2015, de 08h às 12h e das 14h às 20h,

8.9 As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2015.

Prof. João Artur Freitas da Rocha
Coordenador Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE – Campus Fátima